



Projetos de vida

Membro da Aliança ACT

Logística Solidária

Edital número 0008/2012

Termo de Referência para o presente edital: Terceiro Termo Aditivo do Projeto 9.333.

Contratação de prestador de serviços para atendimento ao contrato do Projeto 9.333 firmado entre a Fundação Luterana de Diaconia - FLD e a Fundação Banco do Brasil - FBB.

1. RESPONSABILIDADE

A FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD), sito à Rua Dr. Flores, 62/901, Porto Alegre - RS torna público que estarão abertas, no período **13/07 a 20/07/2012**, inscrições para o processo seletivo de **FORMADOR DE CATADORES MATERIAIS RECICLÁVEIS** para posterior contratação que seguirá as especificações do contrato firmado entre a FBB e FLD.

2. DO OBJETO

Contratação de **FORMADOR DE CATADORES MATERIAIS RECICLÁVEIS** para capacitação de catadores de materiais recicláveis para atendimento ao CONTRATO DO PROJETO nº 9.333 - Fortalecimento do associativismo e do cooperativismo dos catadores de materiais recicláveis (CATAFORTE): Logística Solidária, firmado entre FLD e Fundação Banco do Brasil (FBB)

2.1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- Aplicar formação sobre logística, gestão de empreendimentos solidários de reciclagem e políticas de inclusão de catadores;
- Manejar conceitos de autogestão direcionados ao encaminhamento justo da questão social da reciclagem;
- Ter noções de coleta seletiva solidária com inclusão de catadores de rua;
- Estar aberto a utilizar seu conhecimento para construir coletivamente um conhecimento válido para as organizações de catadores;
- Preencher cadastros e listas de presença dos catadores participantes;
- Elaborar e entregar relatórios das capacitações.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;
- 3.2. Currículo;
- 3.3. Cópia de RG, CPF, PIS e comprovante de residência.

4. DA(S) VAGA(S), CARGA HORÁRIA, LOCAL DE ATUAÇÃO E ENTREGA DOS CURRÍCULOS

- 4.1. Nº de vagas: contratação de 08 (oito) FORMADORES DE CATADORES MATERIAIS RECICLÁVEIS.
- 4.2. Carga horária: 160 horas/aula.
- 4.3. Local de atuação: Região Metropolitana de Porto Alegre, Vale do Sinos, Vale do Rio Pardo, Noroeste Gaúcho, Fronteira Oeste e Litoral Sul.
- 4.4. Local da Entrega dos currículos: Escritório da FLD - Rua Dr. Flores, 62, sala 901, Centro, Porto Alegre, CEP 90020-120, Fone: (51) 3225 9066 - ou entrega via e-mail destacando no assunto o nome do cargo. Enviar para: fld@fld.com.br.
- 4.5. Prazo final para a entrega dos currículos, ficha de inscrição e documentação exigida: **20/07/2012**.
- 4.6. Previsão de divulgação dos resultados: **23/07/2012**.
- 4.7. O início das atividades será a partir da data da assinatura do contrato.

Obs.: Não poderão concorrer às vagas pessoas vinculadas à administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será feito a partir da análise de currículo em relação aos critérios de seleção, considerando o tempo de experiências com atividades afins, conforme vaga pleiteada.

Rua Dr. Flores, 62 - sala 901/9ª andar
Porto Alegre/RS - Brasil | CEP 90020-120

Telefone/fax:
(+55) 51 3225 9066

fld@fld.com.br
www.fld.com.br

actaliança

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os selecionados deverão possuir capacidade técnica e experiência comprovada em trabalhos da natureza pretendida, conforme acima descrito. Os critérios de seleção serão os seguintes:

a) Análise do currículo dos candidatos, considerando:

- Possuir conhecimentos técnicos na área de logística, logística reversa e gestão administrativa de empreendimentos;
- Manejar conceitos de autogestão e de relações econômicas solidárias em rede entre empreendimentos populares de reciclagem;
- Apresentar experiência de trabalho com organizações de catadores, associação ou cooperativa;
- Entender de classificação de materiais recicláveis, cadeia produtiva e mercado de reciclagem;
- Ter noções de coleta seletiva solidária com inclusão de catadores de rua;
- Estar aberto a utilizar seu conhecimento para construir coletivamente um conhecimento válido para as organizações de catadores.

7. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site da FLD (www.fld.com.br) e através de e-mail no dia 23/07/2012.

8. DA CONTRATAÇÃO:

Será firmado contrato com os selecionados conforme termos deste Processo Seletivo, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. Oferecemos remuneração compatível com a função.
- 9.2. O pagamento será efetuado mediante Recibo de Pagamento de Contribuição Individual (RPCI) de acordo com interesse da CONTRATANTE, correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pelo gestor competente.
- 9.3. O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada pelo contratado, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até 05º dia posterior a apresentação de comprovação da real efetivação do produto através de relatório técnico, específico, atestado pelo coordenador do projeto ou prestação das horas-aula contratadas.
- 9.4. Não se pagará por serviço não executado.

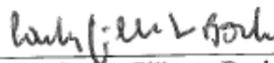
10. DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrão à conta Contrato 9.3333 firmado entre a FLD e Fundação Branco do Brasil.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo telefone (51) 3225 9066.

Porto Alegre, 12 de julho de 2012.



Carlos Gilberto Bock
Secretário Executivo
Fundação Luterana de Diaconia